



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 1719/2020/L/DJ/P

Valinhos, 9 de setembro de 2020.

Senhor Prefeito,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe para os devidos fins **autógrafo de projeto de lei** aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 08 de setembro do corrente ano, conforme segue:

1. Aut. nº 71/20, Projeto de Lei nº 103/20, Mens. 61/20.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

DALVA D. S. BERTO
Presidente

Dalva D. S. Berto
Vanderley Berteli Mario
Subchefe do Gabinete do Prefeito
Respondendo pelo
Dep. Técnico - Legislativo

Exmo. Sr.
ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos